PORTARIA DE DESTITUIÇÃO 003/2021* - *republicada por incorreção

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES
PORTARIA DE DESTITUIÇÃO 003/2021*
O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES - PREVLAJES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RECOLVE
RESOLVE:
Art. 1º DESTITUIR as pessoas abaixo da atribuição de "Usuários Gerenciadores" das unidades jurisdicionadas "FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES", na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria n° 070/2019-GP/TCE:
Rejania Maria da Costa Silva
CPF/MF nº.:
Usuário Gerenciador das unidades:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES
Orlando Palhares da Silva
CPF/MF nº.:

Usuário Gerenciador das unidades:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo de Previdência Social do município de Lajes/RN, em 09 de julho de 2021.

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Diretor Executivo

*republicada por incorreção